ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e Ver. Paulo Roberto Inda Klenubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, os membros analisaram, votaram e aprovaram o parecer exarado pelo Vereador Clemente Corrêa, referente ao PL 119/2023, de autoria do Poder Executivo. Na sequência dos trabalhos, foram distribuídos para análise e parecer, os seguintes Projetos de Lei: PL 132/2023, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Ver. Carlos Delgado; PL 134/2023, de autoria da Verª. Zulma Ancinello, para relatoria do Ver. Paulo Kleinubing; PL 137/2023, de autoria do Ver. Egídio Carvalho, para relatoria do Ver. Adenildo Padovan; e o PL 141/2023, de autoria do Ver. Carlos Delgado, para relatoria do Ver. Clemente Corrêa. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (04/09/2023).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Carlos Delgado

Scanned with CamScanner